



Relatório de Evidência de Expurgo por Interrupção em Situação de Emergência

Município de Mundo Novo

Nº 2021006

Salvador, 03 de dezembro de 2021



Índice

1. Objetivo	3
2. Coelba	3
3. Definições	4
4. Descrição do Evento	5
4.1 Classificação COBRADE	6
4.2 Código único do evento	6
4.3 Mapa geoeletrico e diagrama unifilar da região afetada	6
4.3.1 Mapa geoeletrico dos alimentadores afetados na região	7
4.3.2 Diagrama unifilar de subtransmissão dos trechos atingidos	8
4.4 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico	8
4.5 Relato técnico sobre a intervenção realizada	8
4.6 Tempo médio de preparação, deslocamento e de execução das equipes	9
4.7 Número de unidades consumidoras atingidas	9
4.8 Municípios atingidos	9
4.9 Subestações atingidas	9
4.10 Quantidade de interrupções associadas ao evento	9
4.11 Data e hora do início da primeira interrupção	9
4.12 Data e hora do término da primeira interrupção	9
4.13 Média de duração das interrupções	9
4.14 Duração da interrupção mais longa	10
4.15 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento	10
4.16 Evidências do evento	10
4.16.1 Mapas de precipitação	10
4.16.2 Precipitação mensal do Estado da Bahia em novembro de 2021	13
4.16.3 Matérias jornalísticas	19
4.16.4 Registros fotográficos	22
Anexo I	29
Anexo II	30

1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo principal consolidar as informações exigidas nos regulamentos da ANEEL para possibilitar os expurgos das ocorrências registradas, por interrupção em situação de emergência (ISE), na área de concessão da Coelba no mês de novembro de 2021. Sendo este, conforme determina a revisão 12 do módulo 8 do PRODIST, homologado pela Resolução Normativa ANEEL nº 863/2019 e Resolução Normativa 871/2020, mais especificamente em sua seção 8.2, que regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia de apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

O expurgo foi motivado pelas ocorrências que foram provocadas por eventos meteorológicos adversos, com ocorrência de chuvas intensas com volume atípico que afetou as condições normais de funcionamento da rede elétrica no mês de novembro de 2021, no Município de Mundo Novo/BA, especialmente no dia 28.

Tais fatos refletem diretamente de forma negativa no atendimento das ocorrências no sistema elétrico da região, e ainda resultaram em danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais. Diante disto, a Prefeitura Municipal de Mundo Novo emitiu o Decreto Nº 229/2021, de 30 de novembro de 2021, que declarou Situação de Emergência nas áreas do município.

Vale lembrar que a qualidade de serviço se refere à continuidade de fornecimento de energia elétrica aos consumidores, sua mensuração é dada através de indicadores coletivos e individuais relacionados com a duração e frequência de interrupção, ou seja, quanto menores forem esses indicadores, maior será a satisfação observada pelo usuário. Entretanto, há particularidades da concessão que condicionam a qualidade de prestação do serviço.

Portanto, foram analisadas todas as ocorrências, causas, origens e danos aos equipamentos, bem como os impactos causados aos consumidores para caracterização de Interrupção em Situação de Emergência, onde couber, em observância as definições estabelecidas na revisão 10 do Módulo 1 do PRODIST. Assim, as ocorrências a que se refere este documento foram enquadradas no critério associado as ocorrências com eventos cuja somas do CHI das interrupções são superiores ao calculado conforme a equação para caracterização de Interrupção em Situação de Emergência.

- **PRODIST Módulo 1, revisão 10.** 2.251 Interrupção em situação de emergência: Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido provocada ou agravada por esta e que seja:
- (...)
- ii. Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação a seguir: $2.612 \times N0,35$

2. Coelba

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) é uma empresa do grupo Neoenergia que distribui energia elétrica para mais de 6 milhões de unidades consumidoras em 416 municípios baianos.

3. Definições

Seção 1.2 do Módulo 1 do PRODIST – Revisão 10

2.178 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

2.122 DIC

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

2.191 FIC

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

2.81 Consumidor Hora Interrompido (CHI):

Somatório dos DICs dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

2.222 Interrupção em Situação de Emergência (ISE):

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

- Decorrentes de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- Decorrentes de evento cuja soma do CHI (consumidor hora interrompido) das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme equação a seguir:

$$2.612 \times N^{0,35}$$

N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST – Revisão 12

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

- i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;
- ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;
- iii. *Interrupção em Situação de Emergência;*
- iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;
- v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;
- vi. ocorridas em Dia Crítico;
- vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

4. Descrição do Evento

Chuvas intensas atingiram o município de Mundo Novo no mês de novembro de 2021. Durante o referido mês, foram registrados mais de 230mm de precipitação, segundo dados do Sistema de Monitoramento e Alerta ClimaTempo, sendo 81mm entre os dias 28 e 30.

O grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo, ocorridas principalmente entre os dias 28 e 30 de novembro de 2021, nas ruas da Sede do Município de Mundo Novo, afetaram substancialmente toda a Infraestrutura do Município e causaram um impacto social e econômico nas diversas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais ficaram desabrigadas.

Conforme definição que consta na regulamentação vigente, o disposto acima configura como um caso de ISE (interrupção em situação de emergência) em razão de ser decorrente de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitida por órgão competente, como mostra a figura 1.

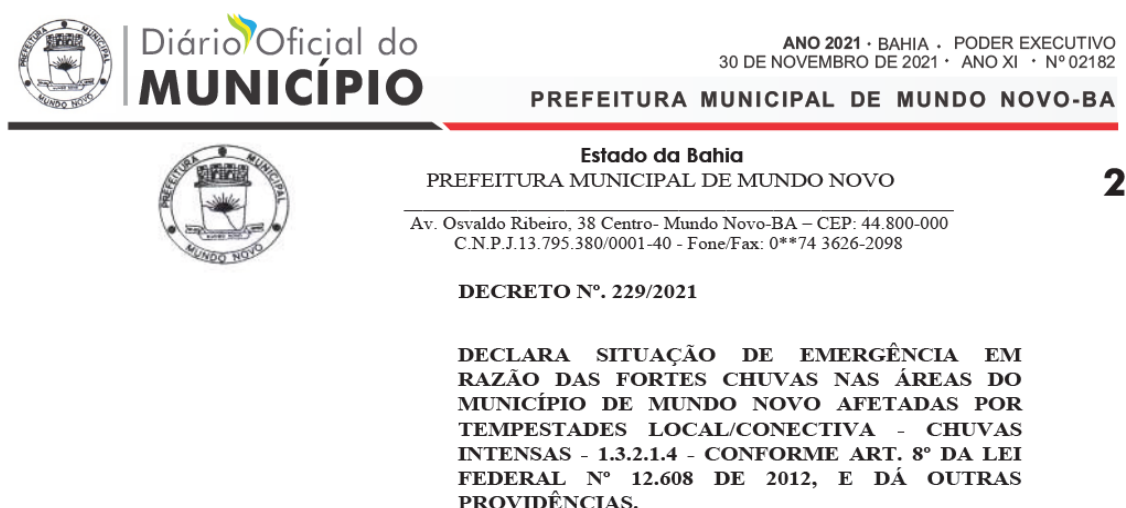


Figura 1 – Decreto de Situação de Emergência Nº 229 nas áreas do Município de Mundo Novo

No item 4.16 do presente relatório são apresentadas diversas evidências deste evento, incluindo matérias jornalísticas e imagens fotográficas. Adicionalmente, a íntegra do Decreto Nº 229/2021, de 30 de novembro de 2021, que declara Situação de Emergência no município pode ser encontrada no ANEXO II deste relatório.

Apesar do período de Situação de Emergência decretado (180 dias) e data de assinatura do mesmo (30/11/2021). Pelo exposto, a distribuidora considerou que o período do Situação de Emergência teve início no dia 29 de novembro de 2021, e durou até o dia 02 de dezembro de 2021, sendo este expurgo também limitado às interrupções decorrentes de causas relacionadas ao meio ambiente, conforme lista de Fatos Geradores definidas pelo Anexo II da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST.

4.1 CLASSIFICAÇÃO COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado para adequar a classificação brasileira de desastres à classificação utilizada pela ONU, nivelando o país aos demais órgãos de gestão de desastres do mundo.

Baseados nos dados analisados nos itens anteriores, o Climatedempo classificou o evento ocorrido como tempestade de raios (Código 1.3.2.1.2), Chuvas intensas (Código 1.3.2.1.4) e Vendaval (Código 1.3.2.1.5).

4.2 CÓDIGO ÚNICO DO EVENTO

Todas as ocorrências expurgadas estão associadas ao evento através do ID de número 366 registrado no GSE, sistema utilizado pela Coelba para gestão e operação do sistema elétrico desta distribuidora.

4.3 MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA

A Coelba é dividida em 10 setores, abrangendo todo o estado da Bahia. Este evento afetou o setor Norte.



Figura 2 - Mapa de divisão dos setores da Coelba

4.3.1 Mapa geométrico dos alimentadores afetados na região

Alimentadores das subestações Mundo Novo (MUN) sofreram interrupções em alguns trechos dos circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções parciais será mostrado a seguir.

Alimentador atingido

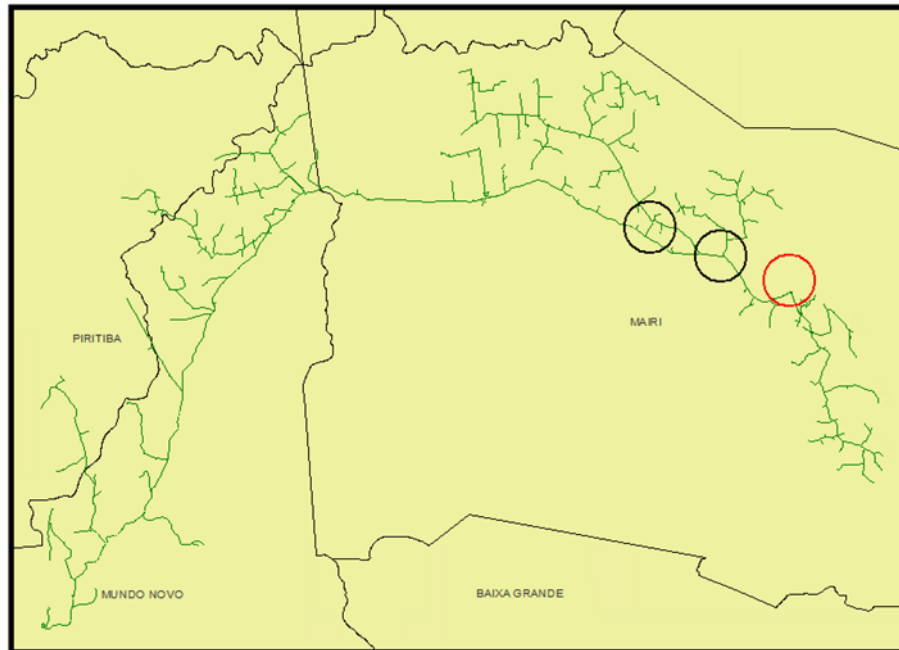


Figura 3 - Alimentador MUN-01N6

Alguns trechos do alimentador tiveram ativos da rede elétrica afetados pelas condições climáticas dentro do Município de Mundo Novo e suas interrupções foram expurgadas.

4.3.2 Diagrama unifilar de subtransmissão dos trechos atingidos

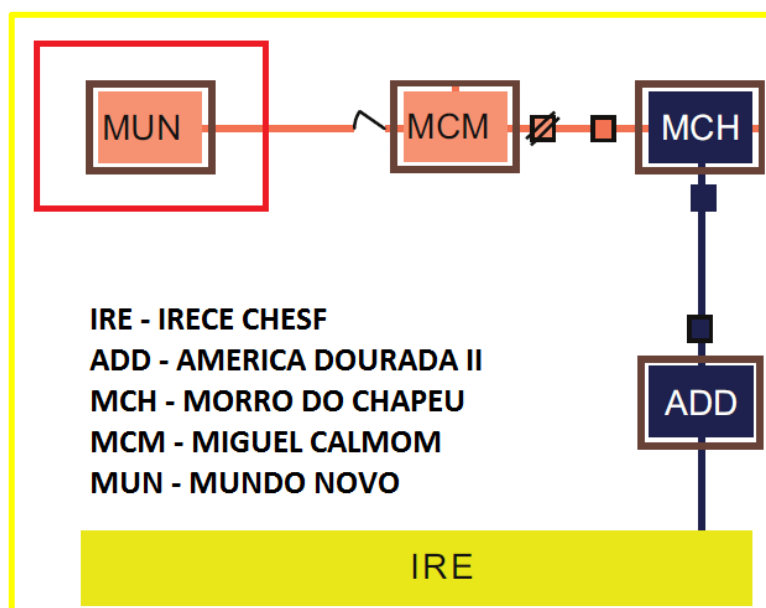


Figura 4 - Diagrama Unifilar Subtransmissão Mundo Novo (MUN)

4.4 DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO

Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

O evento atingiu a área de concessão impactando o sistema elétrico e provocaram, em algumas localidades, diversos tipos de danos na rede elétrica.

4.5 RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA

Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços.

Foram realizados serviços de manutenção corretiva e reparos do sistema elétrico afetado. Realizadas ações preventivas com desligamentos pontuais do sistema elétrico para evitar e prevenir acidentes com a população e com ativos da distribuidora. Para o reestabelecimento do sistema foi acionado o plano de contingência do centro de operações e mobilizadas 04 turmas 07 eletricitas.

4.6 TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES

Tabela 1 - Tempo de atendimento

Tempo médio de atendimento	2.979
Preparação (TMP)	2.403
Deslocamento (TMD)	21
Execução (TME)	556

4.7 NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDAS

O evento atingiu 1.601 clientes.

4.8 MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Município de Mundo Novo.

4.9 SUBESTAÇÕES ATINGIDAS

Não houve registro de desligamento de Subestações no período.

4.10 QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO

Foram registradas 2 ocorrências com 04 eventos de interrupção associada ao desligamento na rede de distribuição.

4.11 DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO

Início: 29/11/2021 - 09h35min.

4.12 DATA E HORA DO TÉRMINO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO

Término: 02/12/2021 - 16h47min.

4.13 MÉDIA DE DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES

6 horas e 34 minutos.

4.14 DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA

3 dias, 06 horas e 57 minutos.

4.15 SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO

CHI = 10.540,3669.

4.16 EVIDÊNCIAS DO EVENTO

Segue abaixo os registros de evidências que classificam as interrupções selecionadas no inciso iii - Interrupção em Situação de Emergência.

4.16.1 Mapas de precipitação

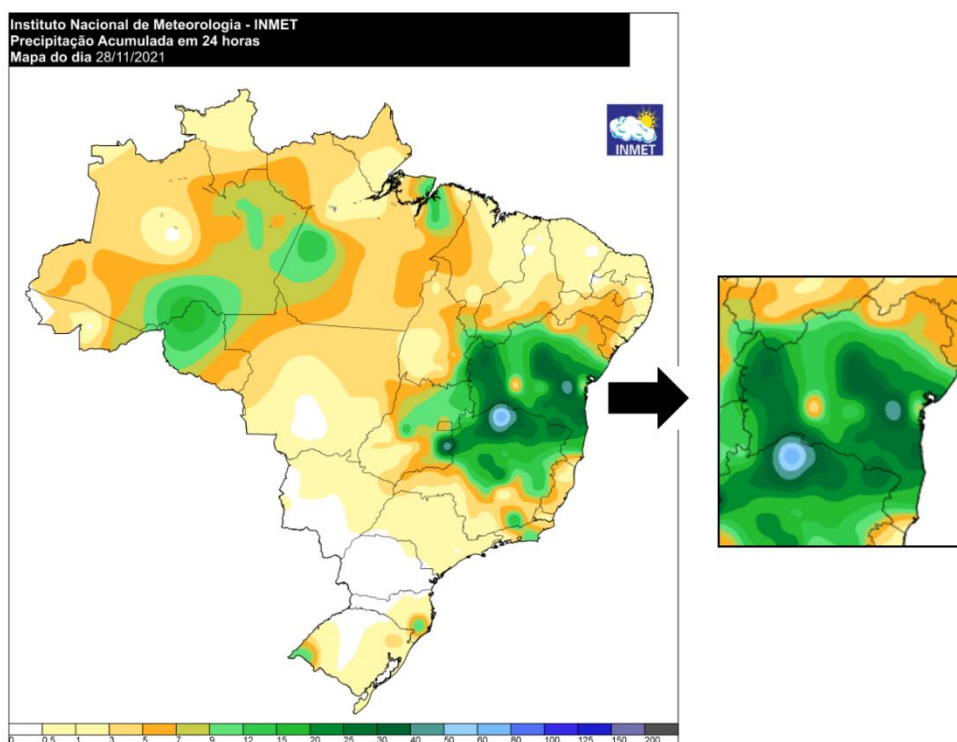


Figura 5 – Mapa de Precipitação 28/11/2021

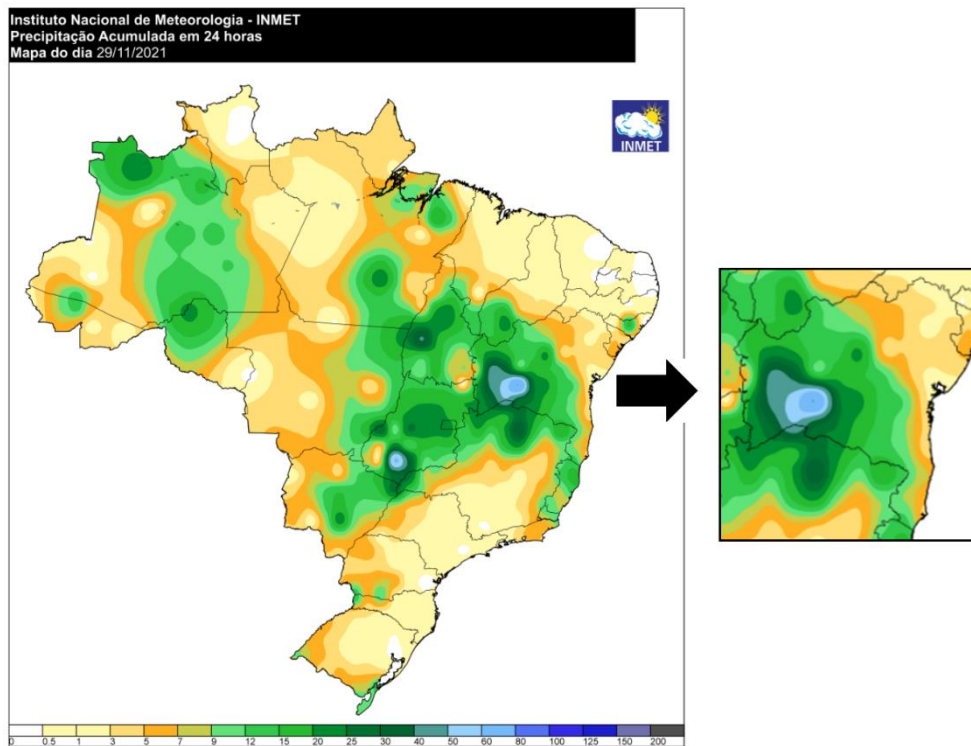


Figura 6 – Mapa de Precipitação 29/11/2021

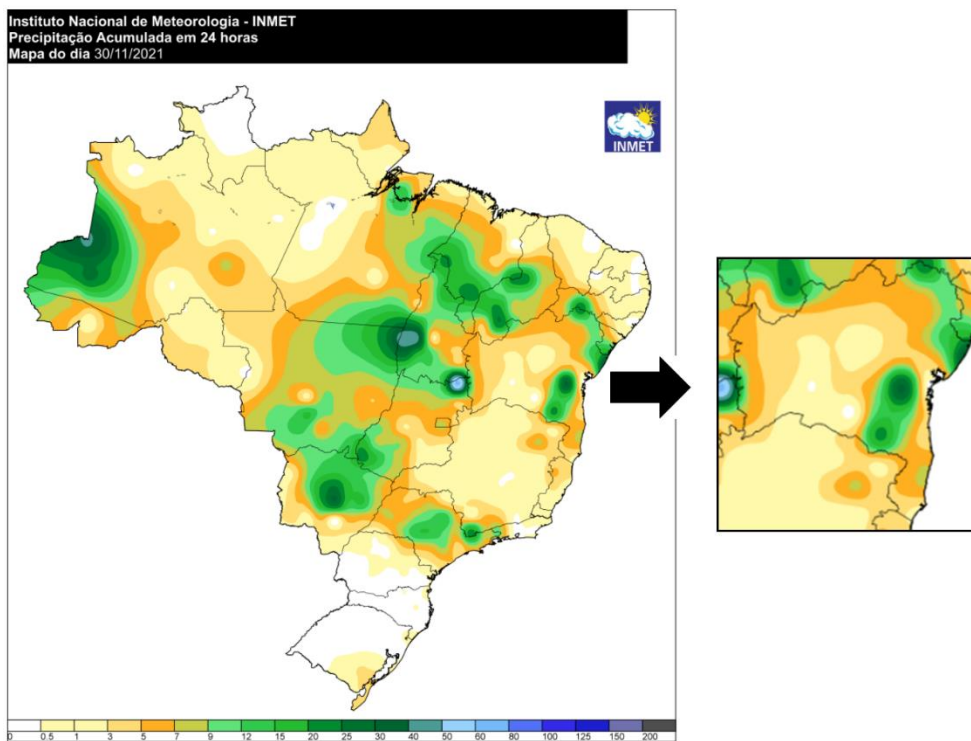


Figura 7 – Mapa de Precipitação 30/11/2021

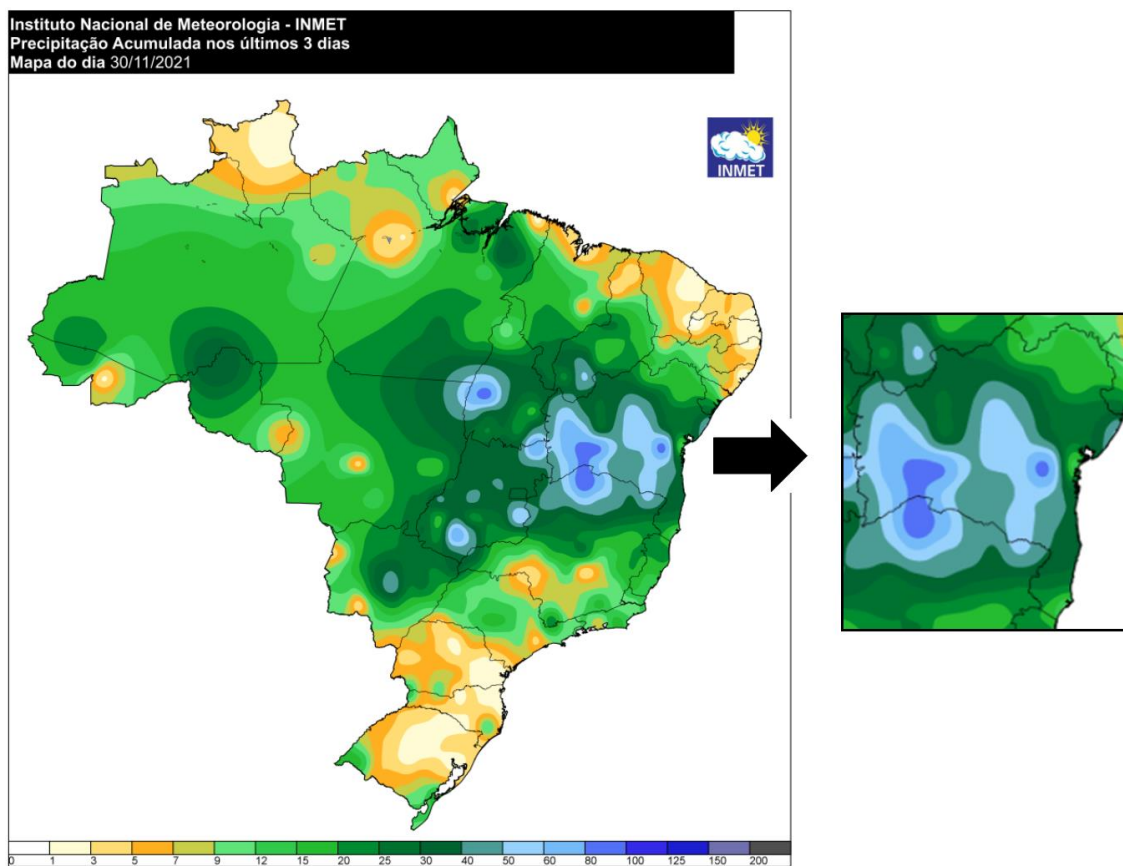


Figura 8 - Mapa de Precipitação 30/11/2021 acumulado dos últimos 5 dias

Fonte: <https://tempo.inmet.gov.br/>

Acessado em: 13/12/2021.

4.16.2 Precipitação mensal do Estado da Bahia em novembro de 2021

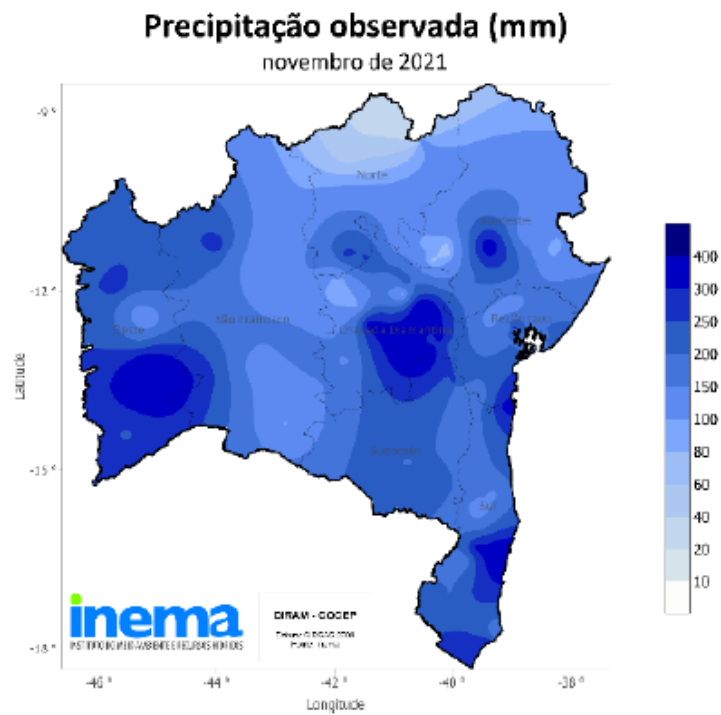


Figura 9 - Chuva registrada no mês de novembro de 2021

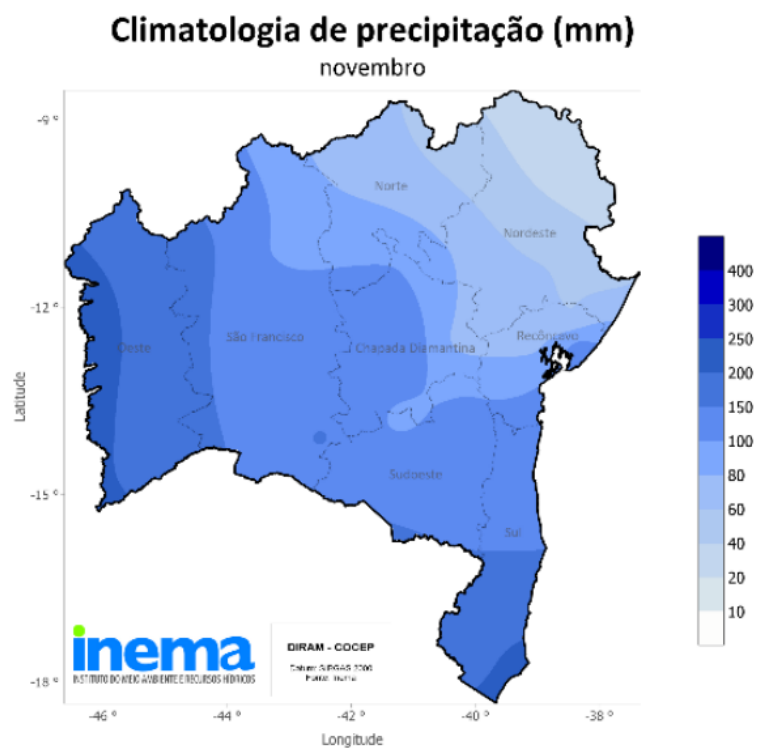


Figura 10 - Média histórica de chuva (ou climatologia) do mês de novembro

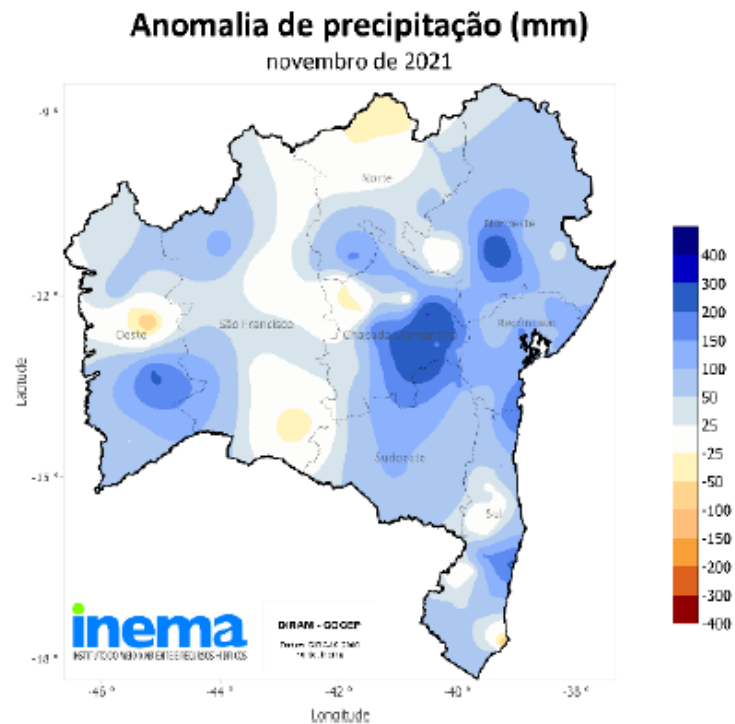


Figura 11 - Desvio (ou anomalia) da precipitação registrada no mês de novembro de 2021 em relação à média histórica

O mês de novembro está inserido dentro do primeiro período chuvoso do Estado de acordo com sua geografia. Ao longo deste mês, os maiores volumes de chuvas, com acumulados acima de 200 mm, climatologicamente são esperados para a faixa extremo oeste do Estado e uma pequena faixa do litoral Sul da Bahia. Na faixa central, estes acumulados geralmente oscilam entre 100 mm e 150 mm. Somente no nordeste baiano, os acumulados são baixos, não ultrapassando 50 mm (Figura 10). Em novembro de 2021 (Figura 9), houve ocorrência de chuvas intensas em todas as mesorregiões da Bahia. Em algumas localidades isoladas do oeste, sul e Chapada Diamantina, os volumes chegaram a ultrapassar 300 mm. Nas demais regiões do Estado, os acumulados variaram entre 100 mm e 200 mm. Somente no extremo norte baiano, não houve precipitação com volume significativo, acumulando em torno de 60 mm ao longo do mês. Quanto aos desvios em relação à média histórica (Figura 11), verifica-se que as chuvas se comportaram de maneira acima do normal na maior parte do Estado, sobretudo no centro-leste baiano.

- Fonte: <http://www.inema.ba.gov.br>
- Link: <http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2011/10/11.-Novembro-de-2021.pdf>
- Acessado em: 03/12/2021.

A seguir são apresentadas as imagens realçadas do satélite GOES-16 durante as tardes dos dias 27 a 29 de novembro de 2021. Os tons em vermelho, preto e rosa indicam a presença de nuvens de grande desenvolvimento vertical, geralmente associadas à ocorrência de tempo severo.

12h00 - 27 de Novembro de 2021 - BRT

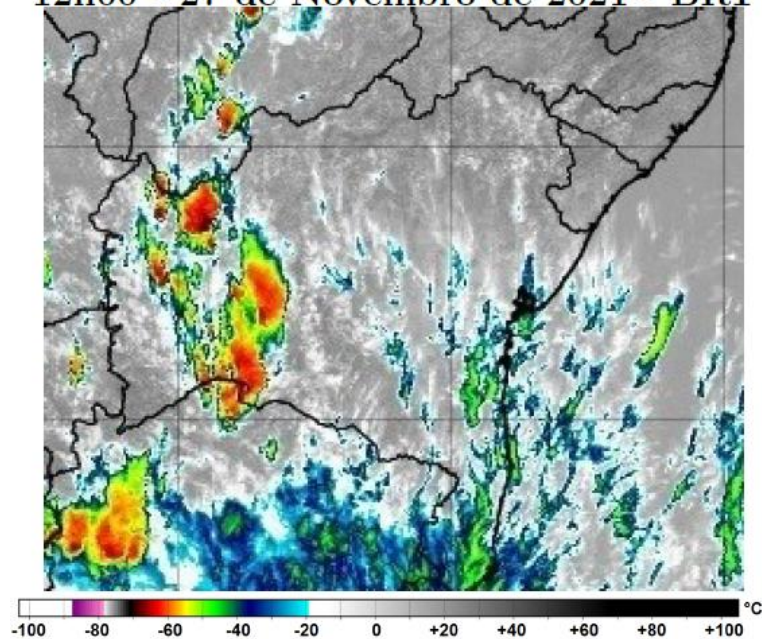


Figura 12 – Imagens realçadas do satélite GOES-16 das 12h00 do dia 27 de novembro de 2021. Fonte: Cptec / INPE

18h00 - 27 de Novembro de 2021 - BRT

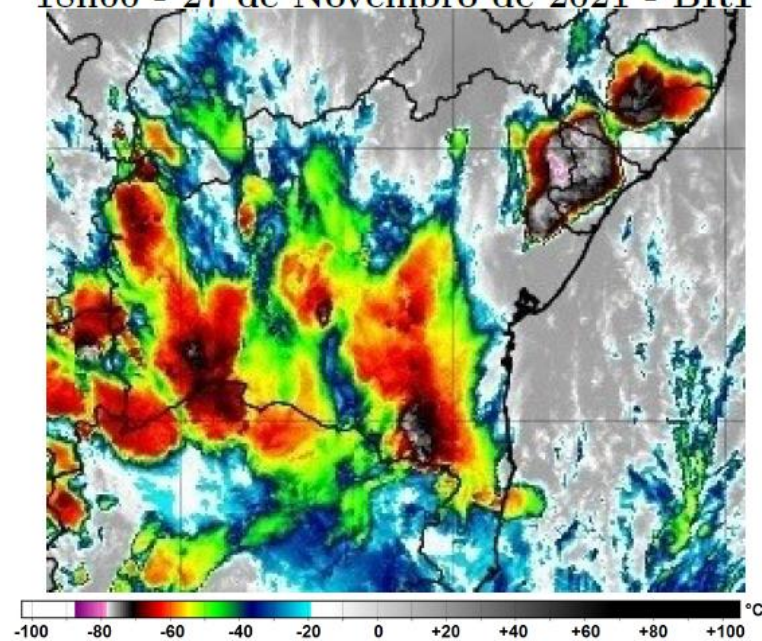


Figura 13 – Imagens realçadas do satélite GOES-16 das 18h00 do dia 27 de novembro de 2021. Fonte: Cptec / INPE

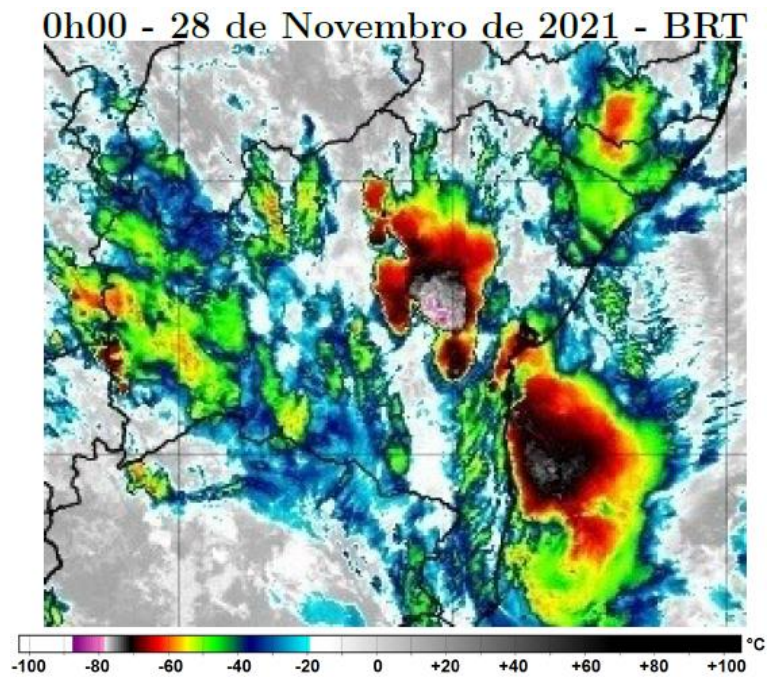


Figura 14 – Imagens realçadas do satélite GOES-16 das 00h00 do dia 28 de novembro de 2021. Fonte: Cptec / INPE

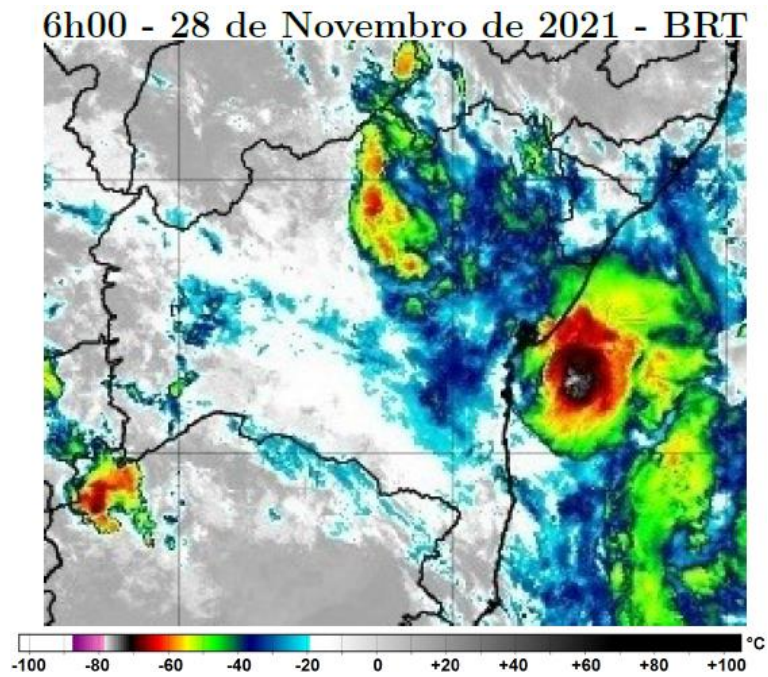


Figura 15 – Imagens realçadas do satélite GOES-16 das 06h00 do dia 28 de novembro de 2021. Fonte: Cptec / INPE

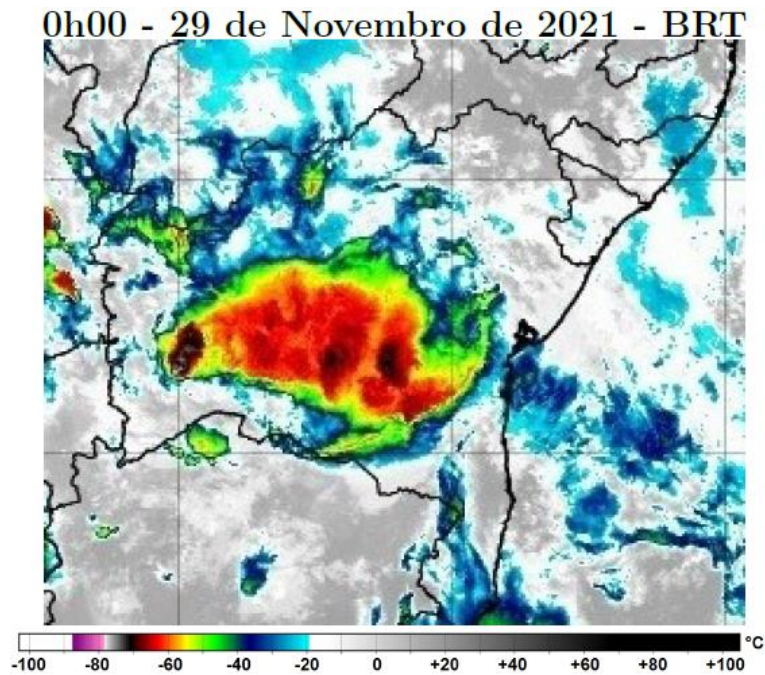


Figura 16 – Imagens realçadas do satélite GOES-16 das 00h00 do dia 29 de novembro de 2021. Fonte: Cptec / INPE

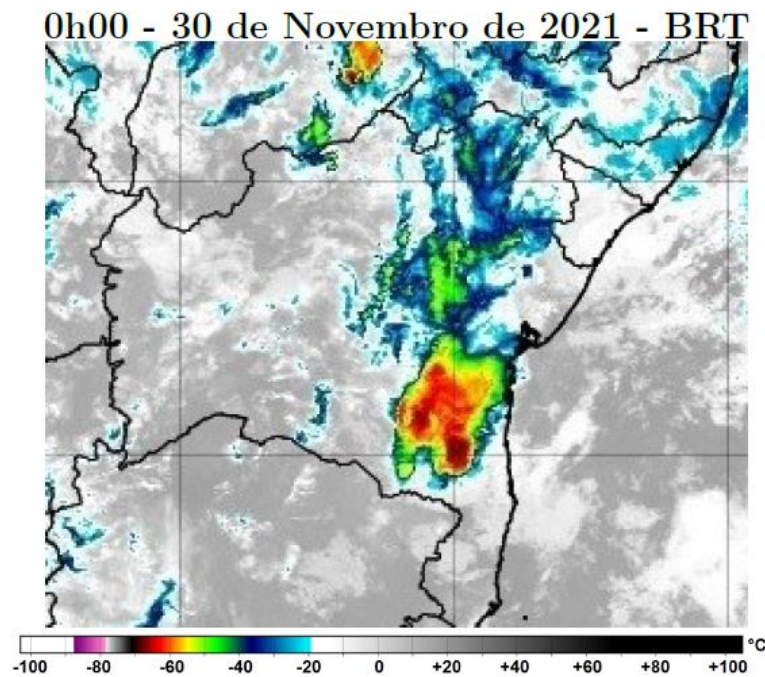


Figura 17 – Imagens realçadas do satélite GOES-16 das 00h00 do dia 29 de novembro de 2021. Fonte: Cptec / INPE

Segundo dados do Sistema de Monitoramento e Alerta Climatedo, o mês de novembro de 2021 o município de Mundo Novo registrou 231mm de precipitação. Entre os dias 27 e 04 de dezembro o volume precipitado foi de 100mm, no mesmo período no ano de 2020 o valor acumulado foi de 4,7mm.

O gráfico abaixo mostra uma comparação do volume precipitado em Mundo Novo-BA entre os dias 27 de novembro e 04 de dezembro, no ano de 2020 e 2021.

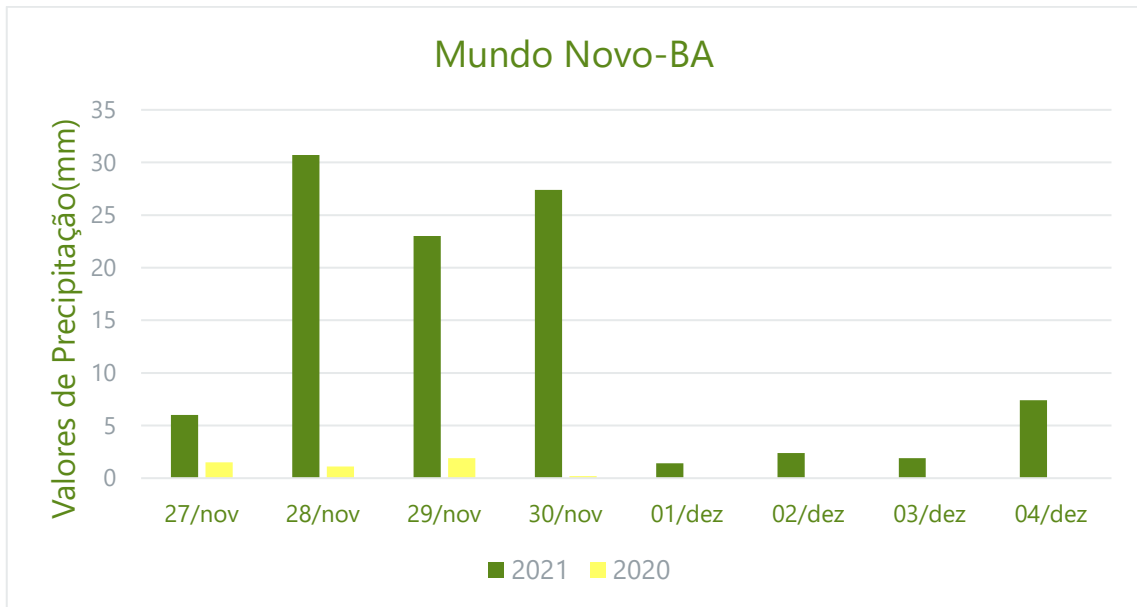


Gráfico 1 - Gráfico comparativo de precipitação em entre os dias 27 de novembro e 04 de dezembro do ano de 2020 e 2021

4.16.3 Matérias jornalísticas

Destacamos abaixo algumas reportagens relacionadas ao evento ocorrido.



JORNAL DA CHAPADA
O Intercâmbio de Notícias da Chapada Diamantina e Região

Smart & Responsive
ADVERTISEMENT

HOME WORLD LIFESTYLE BUSINESS ENTERTAINMENT SPORTS

15 anos de **Água para Todos** VIDA PARA MILH DE B

Home > Economia

#Chapada: Forte chuva em Mundo Novo ocasiona grandes danos e gestão afirma que irá recuperar o que foi danificado

Gestão afirmou que o rastro de destruição foi muito maior do que havia sido imaginado.

Jc by **Jornal da Chapada** — 2 dezembro 2021 - 15: 06 pm no Cidades, Curiosidades, Menu Principal, Política, Top 0

Figura 18 – Publicação na Mídia. Acesso em 02/12/2021

A forte chuva que atingiu Mundo Novo, na Chapada Diamantina, na noite de segunda-feira (29), ocasionou grandes danos ao município. Em um pronunciamento publicado na terça-feira (30), a gestão afirmou que tudo que foi danificado, desde via pública às residências dos moradores, será recuperado.

Com a chuva, que durou mais de sete horas ininterruptas, o rio transbordou, carros foram arrastados, casas desabaram e ruas foram alagadas. Segundo a prefeitura local, o rastro de destruição foi muito maior do que havia sido imaginado.

“Os danos e os problemas foram maiores do que nós imaginávamos. O número de famílias que estão desabrigadas é maior, os danos causados nas vias públicas também são maiores do que imaginávamos. Estamos reunindo nossas forças, juntamente com as nossas equipes, para recuperar tudo que foi destruído e danificado, assim como reerguer as residências das pessoas que tiveram os seus lares destruídos”, disse o prefeito José Adriano da Silva, o popular ‘Dr. Adriano’ (PSB).

Fonte: <https://jornaldachapada.com.br>

Link: <https://jornaldachapada.com.br/2021/12/01/chapada-forte-chuva-em-mundo-novo-ocasiona-grandes-danos-e-gestao-afirma-que-ira-recuperar-o-que-foi-danificado/>

#Chapada: Forte chuva transborda rio, arrasta carros, derruba casas e alaga ruas em Mundo Novo

A chuva começou por volta das 18h e durou mais de seis horas ininterruptas.



by Estagiário — 1 dezembro 2021 - 18: 41 pm no Assessoria, Cidades, Curiosidades, Menu Principal, Top

0



Chuva começou por volta das 18h e durou mais de seis horas ininterruptas | FOTO: Jacobina Notícias |

Figura 19 – Publicação na Mídia. Acesso em 02/12/2021

Forte chuva que atingiu o município de Mundo Novo, na Chapada Diamantina, na noite de segunda-feira (29), fez o rio transbordar, arrastou carros, derrubou casas e alagou ruas, provocando um grande rastro de destruição no município.

A chuva começou por volta das 18h e durou mais de seis horas ininterruptas. Com isso, a dimensão dos estragos causados pelo temporal apenas será contabilizada nesta terça-feira (30).

No temporal, a enxurrada arrastou um carro onde estava uma família, que tentava atravessar a rua. Eles precisaram deixar o veículo e segurar uns nos outros para vencer a força da água. Uma pessoa quase foi sugada por um bueiro, mas conseguiu desviar.

Ao Jacobina Notícias, o prefeito José Adriano da Silva, popular 'Dr. Adriano', afirmou que o alagamento é comum em razão da topografia da cidade, que tem serras ao redor. A Defesa Civil do município busca ajudar as famílias desabrigadas, alojando-as em escolas municipais.

Fonte: <https://jornaldachapada.com.br>

Link: <https://jornaldachapada.com.br/2021/11/30/chapada-forte-chuva-transborda-rio-arrasta-carros-derruba-casas-e-alaga-ruas-em-mundo-novo/>



Figura 20 – Publicação na Mídia. Acesso em 02/12/2021

A chuva que caiu na noite desta segunda-feira (29) na cidade de Mundo Novo, no Centro-Norte da Bahia, fez um rio transbordar, causou o alagamento de ruas, derrubou casas e deixou um rastro de destruição na cidade. Vídeos feitos por moradores, que circulam pelas redes sociais, são chocantes e mostram a força da água carregando tudo que encontra pela frente.

Em entrevista ao Jacobina Notícias, o prefeito de Mundo Novo, José Adriano da Silva, o Dr. Adriano, contou que a situação na cidade é devastadora e que os danos ainda serão calculados. "A topografia da cidade tem serras ao redor e sempre que chove forte causa algum alagamento. Mas hoje foi muito além do que já tínhamos visto, as águas desceram das serras para o centro com muita força e causaram muitos estragos", lamentou o prefeito.

A enxurrada carregou um carro onde estava uma família que tentava atravessar a rua. Eles tiveram que deixar o veículo e se segurar uns nos outros para conseguir vencer a força da água. Uma pessoa quase foi sugada por um bueiro, mas, felizmente, todos conseguiram transpor a correnteza.

Muito preocupado, Dr. Adriano disse ainda à reportagem que a circulação de pessoas não estava permitida por motivo de segurança, apenas os agentes da Defesa Civil do Município buscam ajudar as famílias atingidas. "A informação que recebemos foi de que quatro casas desabaram, mas não tem relato de alguém ferido. Estamos buscando atender de imediato essas famílias que ficaram desabrigados, trazê-las em segurança para as escolas que estamos disponibilizando. Mas até para se locomover de um lugar para outro na cidade está muito difícil, e a chuva continua ainda nesse momento". disse Dr. Adriano.

O prefeito alertou também os motoristas que precisam trafegar pela BA-052, na região entre Mundo Novo e Baixa Grande, pois há informação de que alguns deslizamentos de barrancos tomaram a pista. "Baixa Grande também foi atingida por essa chuva, mas não tenho informação precisa sobre a situação. Peço às pessoas que precisarem sair para pegar a estrada, que tenham atenção

cuidado", alertou.

Até a publicação da matéria, a chuva em Mundo Novo, que começou por volta das 18h. durava cerca de seis horas ininterruptas. O prefeito do município pediu para que as pessoas se mantenham em casa ou local seguro, e que, havendo qualquer eventualidade, façam contato

com os órgãos da prefeitura. Apenas pela manhã poderá se ter uma dimensão de todos os estragos causados pelo temporal em Mundo Novo.

- | Fonte: <https://www.jacobinanoticia.com.br>
- | Link: <https://www.jacobinanoticia.com.br/2021/11/mundo-novo-forte-chuva-alaga-ruas.html>

4.16.4 Registros fotográficos

Destacamos abaixo alguns registros fotográficos realizados pelas equipes que atuaram no atendimento.



Figura 21 - Imagem enviada pela UTD



Figura 22 - Imagem enviada pela UTD



Figura 23 - Imagem enviada pela UTD



Figura 24 - Imagem enviada pela UTD



Figura 25 - Imagem enviada pela UTD



Figura 26 - Imagem enviada pela UTD



Figura 27 - Imagem enviada pela UTD

Anexo I

Relação das ocorrências expurgadas:

Tabela 2 - Ocorrências e Causas

OCORRÊNCIA	CAUSA
2021_11_85877	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
2021_11_90007	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO

Anexo II

Decreto Situação de Emergência:

BAHIA • PODER EXECUTIVO • 30 DE NOVEMBRO DE 2021 ANO XI • Nº 02182



J.J.S.
SILVA21784
056000154

Assinado eletronicamente
em 30/11/2021 às 15:00:00
por J.J.S. (CPF: 056000154)

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-BA

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº. 229/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

LERITIFICACAO DIGITAL SOBRE O CODIGO DE CONTIKULE: ZUZ1PMUNDOOVO/BA - I.P. - Controle Pessor: ZUZ1U0010Y

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano da Silva
Chefe Gabinete: Cláudio Lima Sanfront
Editor: Gabinete do Prefeito

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro – Mundo Novo-BA – CEP: 44.800.970 / CNPJ: 13.795.380/0001-40 / Tel. 074 3626-2098

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 289

Sistema Ged-INDAP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificação Automática ICP-BRASIL
PM MUNDO NOVO / BA. DOM 2021
Site: www.indap.org.br

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-000
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 - Fone/Fax: 0**74 3626-2098**DECRETO Nº. 229/2021****DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO AFETADAS POR TEMPESTADES LOCAL/CONNECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 - CONFORME ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608 DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que compete ao município de Mundo Novo a declaração de situação de emergência local em decorrência de desastres, conforme o art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 2012;

Considerando que chuvas intensas atingiram o Município de Mundo Novo, com índice pluviométrico de aproximadamente 200 mm (duzentos milímetros) no intervalo de 06 horas, iniciando-se a partir das 18h do dia 29 de novembro de 2021, com término aproximadamente às 00h do dia 30 de novembro de 2021, com impacto, sobretudo, na zona urbana da sede do Município;

Considerando o grande impacto e destruição causados pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 29 e 30 de novembro de 2021, nas ruas da Sede do Município de Mundo Novo, que afetaram substancialmente toda a Infraestrutura do Município, conforme relatório desenvolvido pela Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando o impacto social causado pelas fortes chuvas, que atingiram diversas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais ficaram desabrigadas, conforme relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o impacto econômico que o referido desastre causado pelas fortes chuvas trouxe e trará para o Município de Mundo Novo, que já se encontra em situação de risco econômico em decorrência da Pandemia de COVID-19, assim como todo o país;

Considerando o acórdão proferido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 8017003-16.2020.8.05.0000 que declarou inconstitucional o Art. 27, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Mundo Novo, reafirmando a atribuição exclusiva do Poder Executivo para decretar Situação de Emergência e Calamidade Pública;

Considerando ainda que o Município de Mundo Novo se encontra Situação de Calamidade Pública conforme Decreto Municipal nº 045/2021, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Mundo Novo, em virtude dos problemas de saúde pública decorrentes da pandemia de COVID-19, até 30 de junho de 2021;

Considerando, por fim, a necessidade de ações emergenciais do Poder Público no sentido de socorrer as famílias atingidas e reconstruir a rede de infraestrutura total ou parcialmente destruída;

Decreto Municipal nº. 229/2021 - Página 1
Diário Oficial: <https://www.indap.org.br>

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro – Mundo Novo-BA – CEP: 44.800.970 / CNPJ: 13.795.380/0001-40 / Tel. 074 3626-2098

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 289**Sistema Ged-INDAP**Certificação Automática ICP-BRASIL
PM MUNDO NOVO / BA. DOM 2021
Site: www.indap.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP Brasil que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****3**Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-000
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 - Fone/Fax: 0**74 3626-2098**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de Mundo Novo, Estado da Bahia, em especial nas ruas da Sede do município que foram gravemente atingidas pelas chuvas dos dias 29 e 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura e da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º - Autoriza-se a mobilização de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos e donativos junto à comunidade e outras entidades, a fim de suplementar as ações do Poder Público de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação das Secretarias de Assistência Social, Infraestrutura e da Defesa Civil Municipal;

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, em caso de dano em decorrência do uso do bem pelo Poder Público.

Art. 5º - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Autoriza-se a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.401 de 2021;

Art. 7º - O Poder Executivo encaminhará este Decreto a todos os órgãos competentes, notadamente as Secretarias Nacional e Estadual da Defesa Civil e a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2021.

Decreto Municipal nº. 229/2021 - Página 2
Diário Oficial: <https://www.indap.org.br>

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro – Mundo Novo-BA – CEP: 44.800.970 / CNPJ: 13.795.380/0001-40 / Tel. 074 3626-2098

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 289**Sistema Ged-INDAP**Certificação Automática ICP-BRASIL
PM MUNDO NOVO / BA, DOM 2021
Site: www.indap.org.brDocumento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

4

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-000
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 - Fone/Fax: 0**74 3626-2098

CLAUDIO LIMA SANFRONT
Chefe de Gabinete

JOSÉ ADRIANO DA SILVA
Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021PMUNDONOVO/BA - ICP - Controle Pressod 2021000169

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Decreto Municipal nº. 229/2021 - Página 3
Diário Oficial: <https://www.indap.org.br>

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro – Mundo Novo-BA – CEP: 44.800.970 / CNPJ: 13.795.380/0001-40 / Tel. 074 3626-2098

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 289

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM MUNDO NOVO / BA, DOM 2021
Site: www.indap.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

